

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1285/83 - PROC. DRECAP-2 N° 3606/83
INTERESSADO : 11ª DELEGACIA DE ENSINO / CAPITAL
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COM-
PLEMENTAR 201/78 REFERENTE AO CONSELHO DE ESCOLA
RELATOR : CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PARECER CEE : 347 /84 - CESG - APROVADO EM 14/03 /84

1. HISTÓRICO:

O Grupo de Supervisão de Ensino da 11ª Delegacia solicitou ao Diretor Regional de Ensino da DRECAP-2 fosse consultado este Conselho sobre a aplicação do inciso IV, artigo 3º, da Lei Complementar 201/78 - Estatuto do Magistério-em face do disposto no artigo 9º do Regimento Comum das Escolas Estaduais que limita a representação de docentes e especialistas e acresce a representação do Secretario da Escola e do Representante da A.P.M.

2. APRECIÇÃO:

Outras consultas no mesmo teor foram encaminhadas a este Conselho, tendo sido o assunto examinado pela Comissão de Legislação e Normas, através do Parecer CLN n° 171 / 84.

3. CONCLUSÃO:

As duvidas sobre a vigência do inciso IV, artigo 3º da Lei Complementar 201/78, foram resolvidas pelo Parecer CEE n° 171 /84 . As demais providências competem à Secretaria de Estado da Educação, que deverá encaminhar a este Conselho as alterações correspondentes no Regimento Comum das Escolas Estaduais.

CESG, em 13 de fevereiro de 1984.

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
R E L A T O R A

4 - DECISÃO DA CÂMARA :

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Aroldo Borges Diniz, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, aos 22 de fevereiro de 1984

a) CONS^o Pe. LIONEL CORBEIL
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" , em 14 de março de 1984.

a) CONS^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Vice-Presidente no exercício da
presidência